



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: EXPRESSÃO PLÁSTICA

2025

Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística: Expressão Plástica, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, designadamente *Raciocínio e resolução de problemas*, *Pensamento crítico e criativo* e *Sensibilidade estética e artística*, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os meios de expressão plástica, trabalhados no 3.º ciclo do Ensino Básico.

Os domínios e os conteúdos que serão objeto de avaliação, apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Domínios e conteúdos objeto de avaliação

Domínios	Conteúdos
Apropriação e Reflexão	Meios de expressão plástica
Interpretação e Comunicação	Inter-relação dos elementos visuais
Experimentação e Criação	Espaço-forma / figura-fundo Aplicações cromáticas

Caracterização da prova

As respostas são registadas em folha própria (papel de desenho, em formato A3, fornecido pelo estabelecimento de ensino), separada do enunciado.

A prova avalia o desempenho do examinando na realização de uma tarefa única (expressão gráfica) objeto de avaliação performativa, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados no enunciado da prova, sendo de tipo: prática.

A prova é cotada para 100 pontos.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação da prova é feita através da observação direta do desempenho do examinando durante a realização da tarefa e da análise do produto final.

A classificação a atribuir ao desempenho do aluno na execução da tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro.

Na classificação da prova são considerados os seguintes parâmetros:

- Domínio dos materiais e meios atuantes;
- Domínio da linguagem elementar das artes;
- Domínio dos elementos integrantes da expressão visual;
- Qualidade e variedade dos elementos visuais apresentados;
- Criatividade/originalidade.

Material

O aluno deve ser portador do material seguinte:

- régua;
- esquadro;
- lápis de grafite de diferentes durezas: H, HB ou B;
- borracha;
- afia;
- tesoura;
- cola;
- lápis de cor;
- canetas de feltro;
- marcador preto de ponta fina.

Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

No preenchimento do cabeçalho, como material de escrita, apenas pode ser usada caneta azul ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.